

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.351/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional
- PDI - e o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI -, da ETEC – Escola Técnica.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.741/2015 (Processos CEE nºs 121/2015 e 122/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2015,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2015 a 2019, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da ETEC – Escola Técnica, situada na Rua Paraguaçu, n.º 210, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDES – Instituto de Desenvolvimentos Educacionais & Serviços Ltda., CNPJ n.º 15.448.821/0001-62.

Vitória, 09 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação